

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº0756/2007**

**DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.**

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua, 19/10/07

*[Assinatura]*  
Servidor Responsável

**ALTERA O ANEXO I DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua - ES, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a seguinte lei:

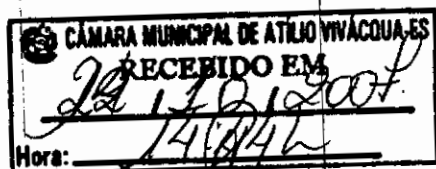
Art. 1º - O anexo I da Lei Complementar nº. 747 de 19 de março de 2007, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua passa a vigorar na forma do anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica aprovado o Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

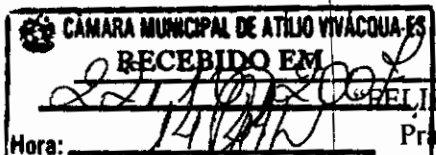
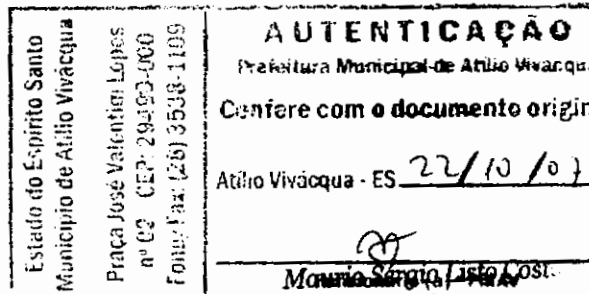
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 19 outubro de 2007.



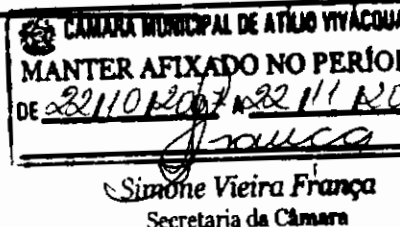
*[Assinatura]*  
Simone Vieira França  
Secretaria da Câmara

*[Assinatura]*  
**Hélio Humberto Lima**  
Prefeito Municipal



*[Assinatura]*  
Simone Vieira França  
Secretaria da Câmara

**"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"**  
Praça José Valentim Lopes, nº02 – Centro  
Atílio Vivácqua – ES CEP: 29.490-000  
Tel: (28) 3538-1109  
pmav@terra.com.br  
www.pmav.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**

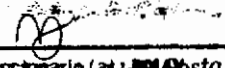
**ANEXO I**

Artigo 1º da de Lei nº 0756/2007.

ORGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA			
Assessor Jurídico	03	CC1	1.320,00
Assessor Legislativo	02	CC2	851,00
Assessor Contábil	01	CC2	851,00
Secretário Geral	02	CC3	651,00
Assistente Administrativo	02	CC4	434,00
Assistente de Relações Públicas	02	CC3	651,00
Assistente de Serviços Gerais	02	CC4	434,00
Assistente de Transporte	02	CC3	651,00
Assistente de Segurança	02	CC4	434,00

Atílio Vivácqua – ES, 19 de outubro de 2007.

  
**Hélio Humberto Lima**  
Prefeito Municipal

Estado do Espírito Santo Município de Atílio Vivácqua Praça José Valentim Lopes nº 02 - CEP: 29.490-000 Fone/Fax: (28) 3538-1109	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua Confere com o documento original: Atílio Vivácqua - ES <u>22/10/07</u>
	 Funcionário (a) <b>Maurício Sérgio Lima Costa</b> Setor de Compras Auxiliar Administrativo PMAV

**“FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR”**

Praça José Valentim Lopes, nº02 – Centro  
Atílio Vivácqua – ES CEP: 29.490-000  
Tel: (28) 3538-1109  
[pmav@terra.com.br](mailto:pmav@terra.com.br)  
[www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br)